



**PROJETO DE LEI N° 018/2025**

**De 26 de março de 2025**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O VEREADOR PRESIDENTE *JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA*, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada Júlia Moreira da Silva a rua que fica localizada na lateral direita da praça de *skate*, no Distrito de Capitão Mor, no município de Pedra Branca-Ce.

**Art. 2º** - Júlia Moreira da Silva nasceu no distrito de Capitão Mor, Pedra Branca, em 01/07/1934, filha de Antônio Torquato de Souza e Martinha Luiza do Espírito Santo. Foi casada com Frutuoso Ribeiro da Silva, onde teve 13 filhos, sendo eles, Eduardo, Eduardo, Manuel, Emídio, Cláudio, Francisco, Lindomar, Raimunda, Antônia, Antônio, Maria, Luiz e Frutuoso Filho. E teve 11 netos. Criou seus filhos trabalhando na roça e fazendo os trabalhos domésticos. Sempre gostou muito de ajudar a todos e foi uma das pessoas que acolheu em sua casa a fundadora de Capitão Mor, Maria do Carmo. Em 15/07/1991, Júlia Moreira da Silva faleceu em decorrência de um câncer aos 57 anos de idade.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca/CE, aos 26 de março de 2025.



**Juscelino Calíope de Arimateia  
VEREADOR/AUTOR DO PROJETO**